



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1010

22 de Setembro de 2023

PG. 1/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496

CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Telefone 0xx18 – 3286.1140

### DECRETO N.º 3486/2023

*“Dispõe: altera datas para recebimento de vencimentos, também, do pagamento do ticket alimentação e dá outras providências”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a implantação do programa e-Social do governo federal, que adequou o fechamento da folha de pagamento para o último dia do mês, portanto, não sendo mais possível creditar os vencimentos dos servidores, como até então vinha sendo feito, no último dia dos meses vencido;

**CONSIDERANDO**, igualmente, que tal programa afetou o pagamento do ticket alimentação, não mais permitindo fosse feito no dia 1 de cada mês;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os vencimentos dos servidores serão creditados até, no máximo, o quinto dia útil do mês seguinte, iniciando-se na folha de pagamento do mês de outubro, que será creditado no mês de novembro de 2023.

**Art. 2º.** O ticket alimentação, de seu lado será liberado no dia 05 de cada mês, iniciando-se na folha de pagamento do mês de outubro, que será creditado no mês de novembro de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de Setembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1010

22 de Setembro de 2023

PG. 2/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 379/2023

*“Dispõe sobre substituição temporária de servidor, ocupante do cargo de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e dá outras providências”.*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de férias da Diretora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Srta. Bianca Barbosa Santos, e a necessidade da sua substituição, no cargo em apreço;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Sra. Jaqueline Potensa, servidora Efetiva no cargo de Visitador Sanitário, RG 46.221.859-4 para substituir a Srta. Bianca Barbosa Santos, no cargo de Diretor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2023 (15 dias).

**Art. 2º.** Pela presente designação, o servidor receberá a diferença de salário, da referência/Nível 06 A para a 19 A, do cargo substituído

**Art. 3.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Anhumas, 22 de setembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1010

22 de Setembro de 2023

PG. 3/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 380/2023

*“Altera o Artigo 1º da portaria 372/2022, e das outras providências.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Diretora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Srta. Bianca Barbosa Santos, estará em gozo de férias, de 18 de outubro a 01 novembro de 2023 (15 dias) conforme Portaria nº 374/2023 de 18 de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que a servidora Jaqueline Potensa, Visitador Sanitário, irá substituir, durante o citado período de férias, tal servidora;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 462/2022, que passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1.º: Nomear a Sra. Jaqueline Potensa, portadora do RG n.º 46.221.859-4, para Coordenador da equipe VISA, sob credencial n.º 020.”*

**Art. 2º** - A nomeação citada no Artigo anterior se dará somente pelo tempo de substituição das férias da Diretora titular, ou seja de 18 de outubro a 01 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Anhumas, 22 de setembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1010

22 de Setembro de 2023

PG. 4/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 381/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Iara Freire Pessoto**, Psicóloga, portadora do RG. n.º 55.507.604-0, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 16 a 30 de outubro de 2023 (15 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de setembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1010

22 de Setembro de 2023

PG. 5/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 382/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Enilde Maria Esperandio**, Secretária Municipal de Educação, portadora do RG. n.º 14.633.389-5, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, com gozo no período de 17 a 31 de outubro de 2023 (15 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de setembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1010

22 de Setembro de 2023

PG. 6/6



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### PORTARIA N.º 383/2023

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”*

**ADAILTON CESAR MENOSSI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Conceder férias regulamentares à servidora Sra. **Maria Inês Augustinho das Mercês**, Membro do Conselho Tutelar, portadora do RG. n.º 28.379.504-9, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 02 a 31 de outubro de 2023 (30 dias).

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de setembro de 2023.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**THELMO FARIA DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal

